

19. JÉSSICA CREPALDI DA SILVA, Técnico de Campo, Colorado do Oeste e Cabixi;
20. ALÉCIO CARLOS SCHROEDER, Técnico de Campo, Costa Marques;
21. ELIANDRA DONATO SANDESKI, Técnico de Campo, Costa Marques;
22. ELISÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico de Campo, Espigão D'Oeste;
23. MARCOS SANTANA MORAES, Técnico de Campo, Governador Jorge Teixeira;
24. WALLAS SILVA CRISTO, Técnico de Campo, Governador Jorge Teixeira;
25. ANTÔNIO ROQUE DA COSTA JÚNIOR, Técnico de Campo, Guajará-Mirim;
26. TIAGO PAULY BONI, Supervisor Regional, Itapuã do Oeste;
27. DEBORAH REGINA ALEXANDRE, Técnico de Campo, Jaru;
28. LEANDRO EZEQUIEL OLIVEIRA, Técnico de Campo, Jaru;
29. JOCÉLIA GONÇALVES DA SILVA, Técnico de Campo, Machadinho D'Oeste;
30. JACSON BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Campo, Monte Negro;
31. ADEMILDE DUARTE MONTEIRO, Técnico de Campo, Monte Negro;
32. MAZIO DOS REIS ORMO, Técnico de Campo, Monte Negro;
33. ANTÔNIO MARCOS FERREIRA, Técnico de Campo, Nova Mamoré;
34. CLEBEOMAR VARANDA DOS SANTOS, Técnico de Campo, Nova Mamoré;
35. RUBISLEY DA COSTA BATISTA, Técnico de Campo, Nova Mamoré;
36. FRANKLIN AUGUSTO DE MEDEIROS BELMONT, Técnico de Campo, Novo Horizonte do Oeste;
37. TIAGO ARAÚJO DE AZEVEDO, Técnico de Campo, Novo Horizonte do Oeste;
38. POLIANA PERRUT DE LIMA, Técnico de Campo, Novo Horizonte do Oeste e Nova Brasilândia D'Oeste;
39. HENRIQUE MELO DA SILVA, Técnico de Campo, Ouro Preto do Oeste;
40. MIRIAN GUSMÃO DE JESUS, Técnico de Campo, Ouro Preto do Oeste;
41. TACIANE ALVES DA SILVA, Técnico de Campo, Ouro Preto do Oeste;
42. CÉSAR FRANCISCO DE ARCANJO SANTOS, Técnico de Campo, Ouro Preto do Oeste e Nova União;
43. FERNANDO DA SILVA NICOLAU, Técnico de Campo, Pimenta Bueno;
44. LEILANE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Campo, Pimenta Bueno;
45. ERASMO ALVES DE SOUSA, Técnico de Campo, Porto Velho;
46. FIRMINO MAGALHÃES LIMA, Técnico de Campo, Presidente Médici;
47. GINO CÉSAR BACCHI, Técnico de Campo, Presidente Médici;
48. JÂNIO ÂNGELO FELIX, Técnico de Campo, Rolim de Moura;
49. TONY JOSÉ BALBINO, Técnico de Campo, Rolim de Moura;
50. WANDERSON CLEITON SCHMIDT CAVALHEIRO, Técnico de Campo, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste e Alto Alegre dos Parecis;
51. JUNIOR HENRIQUE DA SILVA MOREIRA, Técnico de Campo, São Felipe D'Oeste;
52. ALINE RANGEL DUTRA, Técnico de Campo, São Felipe D'Oeste e Parecis;
53. GIULIANA CRISTHINE PEGO MULATO, Técnico de Campo, São Francisco do Guaporé;
54. JHONNATAN WILKER DE OLIVEIRA, Técnico de Campo, São Francisco do Guaporé;
55. JOSEMAR DÁVILA TORRES, Técnico de Campo, São Francisco do Guaporé;
56. ADRIANE DOS SANTOS CRUZ, Técnico de Campo, São Miguel do Guaporé e Seringueiras;
57. CLEOMIR DE SOUZA, Técnico de Campo, São Miguel do Guaporé e Seringueiras;
58. SIBELE LINA MORAIS, Técnico de Campo, Theobroma;
59. MARCOS JHENY LEAL DOS SANTOS, Técnico de Campo, Vale do Anari;
60. VANEIDE RODRIGUES PIMENTA, Técnico de Campo, Vale do Anari;
61. IRINEU PEDRO DE SOUSA ANDRADE, Técnico de Campo, Vilhena; e
62. LEANDRO APARECIDO GARCIA ABREU, Técnico de Campo, Vilhena;

IV - Apoio Técnico para Entrega:

- a) JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 300156555, Servidor da SEAGRI, central;
- b) ARIEL PEREIRA GOMES, Matrícula 300157002, Servidor da SEAGRI, Cone sul; e
- c) JOSÉ NILDO DE ARAÚJO, Matrícula 300036717, Servidor da SEAGRI, Zona da Mata;

V - Comissão de Recebimento:

- a) REGIANE LUCAS, Matrícula 300155522, Servidora da SEAGRI;
- b) ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 3071289, Servidor da SEAGRI;
- c) YURI DOS SANTOS SANTANA, Matrícula 300151346, Servidor da SEAGRI;
- d) VANESSA ESTAFANY FERRAZ DE OLIVEIRA, Matrícula 300164123, Servidora da SEAGRI;
- e) CAROLINA MIRANDA PARRA, Matrícula 300157479, Servidora da SEAGRI; e
- f) LAIZA DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 300164122, Servidora da SEAGRI.

Art. 9º A participação dos membros da Comissão será considerada função de relevante interesse público e sem remuneração.

Art. 10. O prazo desta designação perdurará enquanto durar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a datar de 3 de agosto de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013158919

DECRETO N° 25.408, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto n° 23.752, de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4529>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/09/20, às 16:36

D E C R E T A :

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, gestão 2019-2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

IV -

a) Vanessa Porto de Lima, titular; e

b) Diana Menezes Vieira, suplente;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013183371

DECRETO Nº 25.402, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Promove a Oficial de Administração no Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar, pelo Critério de Antiquidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promovido o Aluno a Oficial de Administração da Polícia Militar, Registro Estatístico 100070574, MANOEL LEITÃO DA SILVA ao Posto de Segundo-Tenente da Polícia Militar do Quadro de Oficiais de Administração, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 6 de dezembro de 2019, em conformidade com o inciso III do art. 20 e art. 60 ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como o Aditamento nº 02 ao Termo de Conclusão do Curso de Formação de Oficiais de Administração - CHOA PM 2019, regido pelo Edital nº 32/DPTOENSINO/CRH/2018, 11 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. A promoção disposta no **caput** está em consonância com o Parecer nº 80/2020/PM-ASSESP, de 29 de maio de 2020, e a Decisão nº 14/2020/PM-ASSESP, de 1º de junho de 2020, exarada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 6 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros dispostos no **caput** ficam suspensos enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública, conforme as regras de contingenciamento de despesas disposto no Decreto nº 25.108, de 2 de junho de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013195057

DECRETO Nº 25.397, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito a alínea “e” e acresce a alínea “i” ao Decreto nº 25.160, de 24 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 25.160, de 24 de junho de 2020, que “Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.”

Art. 2º Acresce a alínea “i” ao inciso I do art. 1º do Decreto nº 25.160, de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

i) o Terceiro Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100056578, LEOMAGNO DE SOUZA.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 24 de junho de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013249143

DECRETO Nº 25.404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Torna sem efeitos a nomeação da Estagiária de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, constante no Decreto nº 25.075, de 20 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeitos a nomeação de RAFAELA SILVA BRAGA, ao Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, constante no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 25.075, de 20 de maio de 2020, a contar de 13 de março de 2020, por inadmissibilidade de acumulação de cargo públicos, cujas jornadas somem mais de 60h (sessenta horas) semanais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013319562